

## Fatec Taquaritinga

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

**EDITAL EXTERNO Nº 041/2022**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir do **2º semestre letivo de 2022**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação/ Comunicação Visual e Multimídia (Versão 2.9.0, de 18/03/2022 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente à estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, sendo ela **Profissionalizante**, em virtude de **Disciplina livre. Desistência em caráter definitivo do titular, Prof. Felipe do Espírito Santo.**

- a) **Disciplina: Criação de Sites II – Área(s): Ciência da Computação/ Comunicação Visual e Multimídia – Carga Horária-turno-horário: 04 horas-aula - matutino - sexta-feira, das 7:40 às 11:10**

Objetivo da disciplina:

*Apresentar técnicas avançadas de HTML e CSS para criação de páginas Web semânticas, visualmente e funcionalmente sofisticadas, em conformidade com o W3C. Os estudantes deverão ser capazes de: escolher técnicas de estilização adequadas às necessidades; desenvolver utilizando códigos semânticos e portáteis; projetar layouts preparados para diversos dispositivos e resoluções (responsivos); preparar o HTML para internacionalização; criar um conjunto de páginas com todos os elementos de design, HTML e CSS estudados até o momento, alinhando-se ao Projeto Integrador II.*

Ementa da disciplina:

*HTML avançado: dados tabulares complexos, elementos semânticos, incorporação de mídia. CSS avançado: seletores avançados, pseudo-classes, pseudo-elementos, importação de fontes personalizadas, estilização avançada de formulários, técnicas de posicionamento, layout em blocos flexíveis (Flexible Box Layout Module) e em grade (Grid Layout Module). Internacionalização (i18n).*

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, **os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado**, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

## Fatec Taquaritinga

### DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f022editais@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **31/03/2022 a 04/04/2022**, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de **05/04/2022 a 11/04/2022**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **12/04/2022 a 13/04/2022**, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **14/04/2022 a 15/04/2022**

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Taquaritinga, 30 de março de 2022

  
Prof.ª Dr.ª **Luciana Aparecida Ferrarezi**  
Diretora Fatec Taquaritinga